



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.062

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato2

Portaria2

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Cronologia de Pagamento.....3

Notificação de Receitas4

LICITAÇÕES

Extrato de Contrato4

Esclarecimento de Pregão4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.062

PODER EXECUTIVO

Extrato de Contrato Consignado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO CONVÊNIO PARA
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP e ITAÚ UNIBANCO S.A.

OBJETO: Concessão de Empréstimos aos Servidores.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

PODER EXECUTIVO

Portaria

PORTARIA Nº 18.397 – DE 21 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que a Resolução nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbitos, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e unidades de pronto atendimento (UPA).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a **COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, constituída dos seguintes membros, a saber:

I- **DIOGO DE CARVALHO ABDALA** (Médico);

II- **ANA PAULA ADÃO** (Farmacêutica);

III- **RAUER FERREIRA FRANCO** (Enfermeiro);

Art. 2.º Os trabalhos da Comissão de Revisão de Óbitos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de que trata a presente portaria, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de janeiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.062

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Cronologia de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

<i>Razão Social</i>	<i>Empenho</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Valor Bruto</i>
Comercial João Afonso LTDA	11697/11698	231336/231340	R\$ 30.420,00
Metabit Sistemas para Gestão Pública LTDA	161	8265	R\$ 660,00
Plis Inteligência em Tecnologia LTDA ME	7569	3921	R\$ 1.980,0
Lead Editorial e Sistemas EIRELI	10264	19/18/20	R\$ 1.905,00
Thiago Borsato Nazzi ME	9570	19880	R\$ 8.500,00
Luciana Cecilia Sabino Preihsner	1565	1083	R\$ 3.860,00
Rafael de Lima Silva MEI	1627	140	R\$ 800,00

Justificam-se despesa com: cestas básicas para o programa de frente de trabalho e para famílias carentes. Serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão. Contratação de empresa especializada em serviços aplicados e a tecnologia da informação. Contratação de locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do município. Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de serviços de link de internet. Serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município. Contratação de monitor para a preparação de atores para ampliar projetos culturais e incentivar a participação na mostra estudantil de teatro. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 21 de Janeiro de 2019.
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.062

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Notificação de Receitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
21/01/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 22.580,60
18/01/2019	Transferência Salário Educação - QSE	R\$ 402.650,33

Fernandópolis-SP, 21 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Teotônio Aparecido de Oliveira ME.
VALOR: 7.896,00
ASSINATURA: 03/01/2019

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos técnicos nas Repetidoras de T.V. deste município, supervisão dos equipamentos dos canais de T.V. existentes na cidade.

Fernandópolis-SP., 21 de janeiro de 2019.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

LICITAÇÕES

Esclarecimento de Pregão

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

PREGÃO 117//18

PROCESSO 241/18

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2013, atualizada pela Instrução Normativa nº 11/2018 do Instituto Brasi-

leiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o CTF – Cadastro Técnico Federal, é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental.

Em resposta ao questionamento enviado e em consulta ao órgão ambiental esclarecemos que o comércio de revenda de pneumáticos não se enquadra nas atividades que são obrigadas a possuir o CTF, mas que no caso de importadoras de pneumáticos, a Resolução CONAMA nº 416/2009 estabelece que estas necessitam do cadastro técnico federal.

Orientamos também que após atualização da legislação que cria e obriga as empresas a obterem o CTF, criou-se as Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs), que podem ser utilizadas por pessoas físicas e jurídicas para verificar com segurança a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP). Os FTEs são documentos legais e que podem ser apresentados como comprovantes em processos de licitação.

Fernandópolis – SP, 21 de janeiro de 2019.

BRUNO CESAR ROSSELLI MEDRI
PREGOEIRO